



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.835, DE 28 DE MAIO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de
"MAJOR VICTALINO MOREIRA D'AVILA".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "MAJOR VICTALINO MOREIRA D'AVI
LA a rua, que iniciando numa rua sem denominação da Vila São Fran-
cisco, dirigindo-se no sentido Norte Sul, passa pela Avenida D. Pe-
dro II e continuando pelo loteamento "Jardim Universitário" termi-
na na Av. Daltro Filho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar as placas designativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em espe-
cial a Lei Municipal nº 1348, de 14 de fevereiro de 1978, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 1984.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Sec. Mun. de Administração